



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/2014

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Eliana Cristina de Arruda Cardoso**, Mat. 98809 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 21/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 18 de março de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

